
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEZESSEIS DE NOEMBRO



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 a 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE DEZESSEIS DE NOVENBRO - RS

PREFEITO MUNICIPAL
Johnni Ramão Lombaldo Bocacio

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rita Conceição dos Santos Bratz

Equipe responsável pela elaboração do Plano:
Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal da Saúde

Colaborações:
Conselho das Secretarias Municipais do Rio Grande do Sul (Cosems)
12ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)
Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES)
Datasus
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Conselho Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro (CMS)

Coordenador
Felipe Saul Campos

Organização e revisão
Felipe Saul Campos e Taciane Kleinubing Schmitz

Entidade executora
Secretaria Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2026-2029, o qual é um instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde-SUS que define as diretrizes, objetivos e metas para o período. O presente Plano Municipal de Saúde, conforme a lei 8080 e 8142/90 é o documento que descreve a proposta política que será implementada, durante a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde. O planejamento no SUS é de responsabilidade dos três entes federados: União, Estado e Município. Cada ente conta com as suas especificidades, conforme a dinâmica de suas responsabilidades, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo..

Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos ao Município. O PMS - Plano Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro a ter vigência no período de 2026 a 2029 é um dos instrumentos que sistematizam o processo de planejamento do SUS - Sistema Único de Saúde, elaborado considerando as condições de saúde da população, os determinantes e condicionantes de saúde, a estrutura do sistema de saúde e das redes de atenção à saúde e a gestão. A partir da análise das demandas e necessidades pontuadas será construído um cenário de curto, médio e longo alcance de práticas e resultados desejáveis na área da saúde, definindo-se assim as diretrizes, objetivos, metas de saúde e indicadores a serem alcançados no referido período.

De acordo com a Constituição Federal, a administração do sistema deve estar localizada perto do cidadão e de seus problemas de saúde, facilitando igualmente a fiscalização da sua gerência. Essa descentralização comina com o reconhecimento da Responsabilidade Política do Município com a saúde de seus munícipes. Cabendo a União e ao Estado a cooperação técnica e financeira para o exercício desse encargo.

O município de Dezesseis de Novembro está com a saúde municipalizada na forma de Gestão Municipal, de acordo com as diretrizes do Pacto, e é responsável em primeira instância pela situação da saúde de sua população, organizando os serviços que estão sob sua gestão e/ou, participando na construção do acesso aos demais serviços (dentro e fora do município).

A Administração Municipal assumiu gradativamente a responsabilidade de organizar e desenvolver o Sistema Municipal de Saúde, onde se insere o conjunto de ações que caracterizam a Atenção Básica. Desta forma estamos nos organizando junto à 12ª CRS, discutindo e pactuando o processo da regionalização (Referências Intermunicipais).

Através do que reza a Constituição Federal de 1988, nos direitos constitucionais da saúde, assim expressa: “Saúde é um direito de todos e um dever do Estado”, a administração municipal deseja viabilizar o SUS Municipal atendendo aos princípios básicos do sistema, ou seja, ofertando serviços de qualidade com

universalidade, integralidade, equidade e construindo a política municipal de saúde, a partir da participação de toda a comunidade.

É importante lembrar que a implantação de políticas pública de saúde passa por um constante desafio, que perpassam os princípios do SUS: **Universalidade, Gratuidade, Equidade e Integralidade.**

As ações e serviços da Atenção Básica à Saúde precisam acontecer desenvolvendo-se e constituindo-se na porta de entrada do sistema para toda a população, resolvendo parte cada vez maior dos seus problemas de saúde e assegurando para os problemas mais complexos, o atendimento nos serviços de média e alta complexidade, os quais precisam ser assumidos definitivamente pela esfera estadual e nacional, não onerando mais o orçamento municipal.

O novo paradigma a ser repensado é que precisamos repensar um novo modelo assistencial. Um modelo que prioriza a atenção básica, a prevenção, a ação qualificada das equipes de saúde, os agentes comunitários de saúde, profissionais das equipes de ESF, agentes de vigilância em saúde, grupos de saúde, investimentos nas unidades básicas de saúde, na formação de uma rede de saúde que ofereça qualidade de vida, integralidade, equidade, gratuidade, resolutividade, acesso e humanização.

Assim sendo, este Plano Municipal de Saúde deseja ser um instrumento de gestão à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se consolide na esfera municipal a gestão do SUS e que todos possam efetivamente, participar deste processo de construção coletiva, não estático, mas flexível e sempre levando em conta o perfil epidemiológico da comunidade.

2. OBJETIVO GERAL

Definir a política municipal de saúde do Município de Dezesseis de Novembro, a partir dos princípios do SUS, envolvendo a comunidade e a equipe de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com economia de energia, tempo e recursos;

- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
 - Incentivar os profissionais, funcionários, gestores da área da saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos-atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
 - Adequar a organização do sistema único de saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
 - Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no Município de Dezesseis de Novembro;
 - Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;
 - Efetivar o Plano Municipal de Saúde precisa ser o eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS.
 - Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de atenção básica, contratualização hospitalar, regionalização da atenção especializada e efetivar a rede de atenção à urgência e emergência oportunizando intervenções necessárias.
 - Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS;
 - Adequar as atividades com medicamentos e insumos às Leis e Portarias emitidas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos;
 - Distribuir medicamentos e os itens listados no componente especializado da Assistência Farmacêutica.
-

-
- Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas no Programas existentes para Atenção Primária à Saúde;
 - Reorganizar o trabalho da saúde mental da atenção básica do município, realizando um trabalho integrado com o Centro de Referência em Assistência Social e comunidade.
 - Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental.
 - Promover estratégias de produção de saúde, articulado a outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;

3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme descrito pelo professor Inácio Kipper no livro “Dezesseis de Novembro Terra Missioneira”, no capítulo II, pág. 47, a primeira estrutura administrativa do Rio Grande do Sul surgiu com a criação dos quatros primeiros municípios em 07 de outubro de 1809, (a saber: Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antonio da Patrulha). Cada um destes municípios apresentava uma organização administrativa territorial que compreendia a sede do município, as freguesias as capelas e os povoados.

A área onde hoje se localiza o município de Dezesseis de Novembro pertencia a Rio Pardo. Em 1835, ao deflagrar-se a Revolução Farroupilha, o território Rio-Grandense estava subdividido em 14 municípios. Conforme foram re-divididos os municípios sede, Dezesseis de Novembro pertenceu, sucessivamente, a Cruz Alta, Santo Ângelo e por último, São Luiz Gonzaga.

Na colônia Padre João de Castilho, onde está localizada a sede do município de Dezesseis de Novembro, o pioneiro foi Luis Hengen, o qual fixou sua residência ao nordeste, aproximadamente mil metros da praça onde posteriormente se instalou uma marcenaria e um monjolo. No entanto, os relatos dos pesquisadores alegam que Hugo Hoff e Daniel Schneider, ao comprarem a área, demarcaram o perímetro urbano e nessa definição foi destinada uma quadra para a praça da futura cidade. Na data de 16 de novembro de 1941, João Paulo Ricachewski derrubou a primeira árvore na quadra ao sul da praça para a instalação de sua residência. Com o passar dos anos, vários novos moradores fixaram suas residências no centro e na localidade de Dezesseis de Novembro.

Em 1945 a pedido dos proprietários, Hugo e Daniel organizaram uma festa na comunidade local, com objetivo de denominar a localidade-sede, que foi realizada no dia 16 de novembro. Durante a festa, foram acolhidas as sugestões dos presentes para nomear o município. A única sugestão foi Dezesseis de Novembro. João Paulo Ricachewski sempre enfatizou, quando indagado, que sua vinda para a localidade foi no dia dezesseis de novembro.

No dia 11 de abril de 1988, foi decretada a emancipação do município de Dezesseis de Novembro, o qual se localiza no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, fisiograficamente na região das Missões. É

considerado um município de pequeno porte em área e no aspecto demográfico. Sua população é constituída por diversas etnias sendo as principais de origem Polonesa, Alemã, Italiana, Lusos Brasileiros, Afro descendente, imigrantes de diferentes partes do estado do Rio Grande do Sul, em especial dos municípios de Jaguari, Mata, São Pedro do Sul, entre outros, de onde deixaram suas raízes, na busca de terra de mato (solo fértil). O município é conhecido como A Capital Nacional da Alfafa.

Retirado

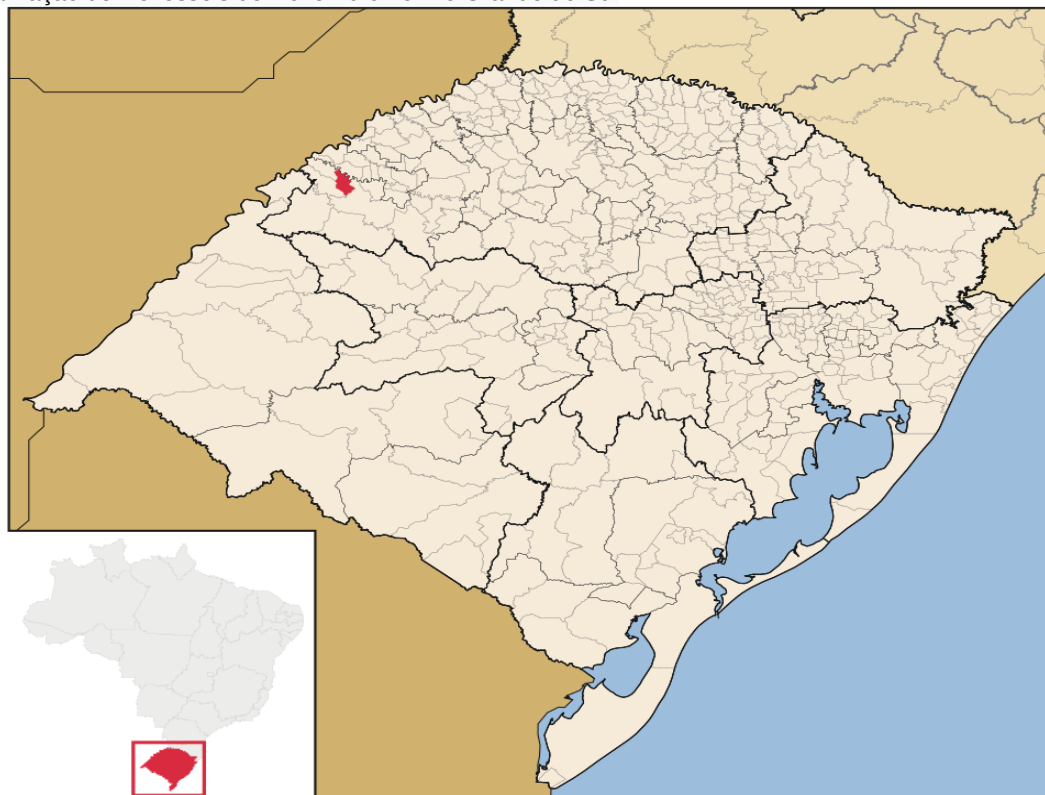
do

Site:

<http://www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br/portal1/municipio/historia.asp?iIdMun=100143118>.

3.1 Identificações do Município

Localização de Dezesseis de Novembro no Rio Grande do Sul



Dezesseis de Novembro é um município brasileiro do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, situado na Região das Missões entre as Coordenadas: 28° 12' 46" S, 55° 04' 04". Faz divisa territorial com Roque Gonzales, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e Pirapó; O acesso ao município de Dezesseis de Novembro é realizado via asfáltica pela VRS-332, que liga o município a RS-168 e a RS-561. Distância até a capital 535 km; Emancipada em 11 de abril de 1988, atualmente com 38 anos; Prefeito Municipal Johnni Bocacio (PP, 2025–2028), tendo sua área total 217,363 km², Altitude 178 m, sendo sua População Total senso 2022 de 2507 hab. Sua Densidade 10,7 hab./km², possui clima subtropical úmido, IDHM (2010) 0,654 - médio PIB (2020) R\$ 40.399,87 mil, e sua posição Per capita (2023) de R\$ 20.507,28. Dezesseis de Novembro, além da sede (núcleo urbano), é subdividido em 14 comunidades: Bacião; Bom Retiro; Esquina Biotônica; João de Castilhos; Laranjal; Nova Florída; Rincão dos Araújo; Rincão dos Hoffmann; Rincão dos Ledur; Rincão São João; Santa Terezinha; São Sebastião; Serra São Jerônimo e Tabuleiro.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/>

3.2 Hidrografia

O município é cortado por dezenas de arroios e riachos. Porém, nem todos são identificados. Os principais rios são: Rio Ijuí, o maior do município; Arroio Ijuí-Mirim; Arroio das Pedras; Arroio Limoeiro e Arroio Saltinho.

3.3 Usina Hidrelétrica Passo São João

Em novembro de 2007, A Eletrosul Centrais Elétricas iniciou as obras de implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, no leito do Rio Ijuí, entre os municípios de Dezesseis de Novembro e Roque Gonzales.



Usina Hidrelétrica Passo São João

As obras para a construção da UHE Passo São João duraram 5 anos, gerando 1.100 empregos diretos e 1.600 empregos indiretos. Em 12 de agosto de 2011, ocorre o fechamento das comportas da barragem. Em 24 de março de 2012, inicia-se a geração de energia.

A Usina Hidrelétrica possui a potência de 77 MW, 2 unidades geradoras e tem a capacidade de beneficiar 582.000 habitantes, abastecendo 182.456 residências. A barragem possui 21 metros de altura e o reservatório formado no Rio Ijuí possui 20 km², abrangendo áreas de 5 municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Dezesseis de Novembro, Roque Gonzales, São Luiz Gonzaga, São Pedro do Butiá e Rolador.

3.4 Produção de Alfafa

O município de Dezesseis de Novembro é conhecido como a **Capital Nacional da Alfafa**. Utilizada na alimentação de bovinos, equinos e suínos, a Alfafa, também conhecido por Luzerna, possui o nome científico de *Medicago sativa* e foi introduzida no Brasil pela região Sul, por imigrantes italianos. Durante a colonização do município de Dezesseis de Novembro, os descendentes de italianos, provenientes da região de Jaguari, trouxeram a semente da Alfafa, que adaptou-se muito bem ao clima, solo e relevo acidentado do município. Com o passar dos anos, a produção da planta se tornou a base da economia do município. Nos anos 1980, sendo um dos locais com maior produção da forrageira no estado, Dezesseis de Novembro passou a ser conhecida como Capital Brasileira da Alfafa.

A Alfafa, é conhecida como a "Rainha das Forrageiras", por ser uma das plantas como maior teor de proteína bruta na natureza. Tanto que em árabe, Alfafa significa "o melhor alimento"

3.5 Salto do Pirapó

O Salto do Pirapó ou "Salto do peixe" em tupi-guarani, é uma sequência de várias quedas de água localizada no Rio Ijuí. Está situado na divisa dos municípios de Dezesseis de Novembro com Roque Gonzales. O Salto do Pirapó é uma das maiores quedas de água da região noroeste do Rio Grande do Sul.



Salto do Pirapó

As quedas d'água foram descobertas por indígenas que habitaram essa região há muitos anos e faziam a travessia no Rio Ijuí. Ao perceberem a belíssima paisagem dos peixes saltando em direção a queda de água em busca de reprodução, os indígenas batizaram o local de "Salto do peixe".

O Salto do Pirapó é hoje o principal ponto turístico de Dezesseis de Novembro. Mesmo se localizando em área de propriedade particular, inúmeras pessoas realizam acampamentos às margens do local na temporada de veraneio.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Dezesseis_de_Novembro

3.6 Distribuição da População

Tabela 1 - População residente por sexo segundo faixa etária, ano 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	46	44	90
5 a 9 anos	62	59	121
10 a 14 anos	72	64	136
15 a 19 anos	70	56	126
20 a 29 anos	147	127	274
30 a 39 anos	132	128	260
40 a 49 anos	152	165	317
50 a 59 anos	207	185	392
60 a 69 anos	220	202	422
70 a 79 anos	141	141	282
80 anos e mais	57	63	120
Total	1.306	1.234	2.540

Fonte: DataSUS/Tabnet

Tabela2 – População Residente

Ano	2022	2023	2024	2025
População	2507	2507	2540	2540

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/dezesseis-de-novembro>

A população residente no município de Dezesseis de Novembro é de 2.540 habitantes em 2025, sendo que desse total, 1.306 são do sexo masculino e 1.234 do sexo feminino. A estrutura etária do município, se apresenta de forma mais acentuada na população com faixa etária de 60 a 69 anos. Essa predominância reflete o padrão de ocupação e tratamento em saúde do município e influencia diretamente o planejamento das ações de saúde, especialmente na organização da Atenção Primária, no cuidado às condições crônicas da população idosa, definição de cobertura territorial e alocação de serviços e recursos.

4 – ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

4.1 - Atividades econômicas

Agricultura, pecuária, prestação de serviços, e servidores públicos.

4.2 - Meios de comunicação

Agência de Correios e Telégrafos, Rádio Comunitária, Telefonia fixa e móvel (restrita), internet (restrita).

4.3 - Estrutura econômica

Setor Primário – O percentual populacional que reside no meio rural é de 74% da população total. Dentre as atividades agrícolas destacam-se as seguintes culturas: alfafa, milho, soja. Na pecuária, predomina a produção de gado de corte e ovinocultura.

Setor Secundário – São 85 empresas registradas, as quais compreendem as seguintes atividades: bens duráveis, bens de consumo, materiais de construção, restaurante, entre outros.

Setor Terciário – Somente há atendimento de três agências bancárias na cidade (Banrisul, Cresol e Sicredi) e uma lotérica Caixa Econômica Federal.

5 - ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Infraestrutura das escolas de Educação Básica em comparações da infraestrutura escolar entre Dezesseis de Novembro, Rio Grande do Sul e o Brasil:

Encontramos 2 escolas com acessibilidade, Sanitário com Acessibilidade, Sala de Leitura, Láb. Informática, representa 33%. Dependências com Acessibilidade 4 escolas, representa 67%, Água filtrada, Alimentação fornecida, Banheiros, cozinha, Energia Elétrica (rede pública), Esgoto (Fossa), Lixo com coleta periódica, Internet e TV, nas 6 escolas representa 100%, Biblioteca em 5 escolas, representa 83%, Quadra de Esportes em 3 escolas, Sala da Diretoria e Sala de Atendimento Especial em 4 escolas representa 67%, Sala de Professores em 5 escolas, representa 83%,

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros

municípios do estado, ficava na posição 1 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023. A secretaria de saúde tem buscado parcerias com as escolas, aderiu ao Programa Saúde na Escola (PSE), sendo as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, são desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a Saúde e a educação, sendo contempladas nesta etapa a creche municipal, escolas municipais e escola estadual.

6. SITUAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

6.1 Ambiente Urbano

Existe uma praça central arborizada, onde localiza-se a Secretaria Municipal de Educação, o Ginásio Poliesportivo e Academia de Saúde Ampliada e mais 3 conjuntos de equipamentos de academia ao ar livre. A maioria das construções são de residências de médio padrão, as ruas possuem pavimentação, algumas calçadas para pedestres, guias sarjetas para escoamento pluvial. Possui arquitetura religiosa presente na área central da cidade, possui diversidade na área verde e iluminação pública que atende toda a área urbana.

Apresenta 1,12% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 98,63% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 16,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

6.2 Recreação

Existe ginásio de esporte coberto na sede do município. Nas comunidades do interior há quadras de esporte integradas as escolas municipais. Os esportes mais praticados no município são o futebol e jogos de bochas.

6.3 Ambiente natural

O município é rico em cursos de águas, sendo que no Rio que faz divisa com o município de Roque Gonzales, está localizado o Salto Pirapó, ponto turístico conhecido no Estado.

6.4 Habitação

No município temos 64% dos domicílios em madeira com banheiro de alvenaria, 29% de alvenaria e 7% de outros materiais.

6.5 Rede elétrica

Cerca de 95 % dos domicílios possuem rede de energia elétrica.

6.6 Saneamento

No município o abastecimento de água é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo 32 poços artesianos com tratamento terceirizado. Já o esgotamento é realizado através do sistema de fossas e fossas sépticas.

6.7 Coleta de lixo

O município participa do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos (CReSU) que é responsável pela coleta e destinação do lixo ao aterro sanitário. A frequência da coleta na zona urbana é três vezes por semana e na zona rural a cada 20 dias. Esta coleta atinge 79% da população. Os resíduos de serviços de saúde (lixo contaminado), são coletados separadamente em veículo próprio pela empresa terceirizada Stericycle da cidade de Santa Maria- RS.

7. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Tabela 3 – Nascidos Vivos

2022	15
2023	11
2024	16
2025	15

Fonte: SINASC/DATASUS

Tabela 4 – Cobertura vacinal

Vacina	Cobertura		
	2023	2024	2025*
BCG	108,18	106,25	87,50
Hepatite B (menor que 30 dias)	100,00	100,00	37,50
Penta/DTP	172,72	150,00	68,75
Febre Amarela	190,91	112,50	93,75
Pólio Injetável	172,73	150,00	68,75
Pneumo 10	127,27	156,25	62,50
Meningo C	154,55	156,25	62,50
Rotavírus	127,27	143,75	56,25
Hepatite A Infantil	236,36	100,00	150,00
DTP – 1º Reforço	236,36	100,00	156,25
Tríplice Viral – 1ª Dose	236,36	93,75	125,00
Tríplice Viral – 2ª Dose	209,09	100,00	131,25
Pneumo 10 – 1º Reforço	227,27	87,50	125,00
Varicela	245,45	100,00	137,50
Meningocócica Conjugada	227,27	87,50	125,00
Pólio Injetável VIP reforço	-----	93,75	156,25
Fonte: Ministério da Saúde / Painel da Vacinação- dados parciais até 21/04/2026			

Tabela 5 – Principais causas de internação por local de residência Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	16	23	5	15
II. Neoplasias (tumores)	27	39	19	31	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	3	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	2	-	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	8	9	6
VI. Doenças do sistema nervoso	8	6	6	6	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	17	21	39	39
X. Doenças do aparelho respiratório	16	42	28	46	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	29	27	28	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	6	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	5	17	9	27
XV. Gravidez parto e puerpério	13	19	9	20	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	2	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13	20	21	22	27
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	7	7	7	4

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	150	230	198	238	291

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Em relação às causas de internação em 2025 da população de Dezesesseis de Novembro, foram pelas Doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo.

Tabela 6 – Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID – 10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	-	-
II. Neoplasias (tumores)	11	6	8	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	16	14	5
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	31	40	32	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Em relação às causas de óbitos em 2024 no município de Dezesseis de Novembro, foram pelas Doenças do aparelho circulatório, respiratório e por Neoplasias (tumores).

8. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A organização do sistema de saúde deve garantir as ações de: Promoção e prevenção de saúde, ações de recuperação e reabilitação, tendo por finalidade garantir serviços à Atenção Básica, encaminhar pacientes que necessitam de atendimento na Média e Alta Complexidade, para isso conta com assistência médica, com incorporação de tecnologia, dispondo de enfermeiras, de técnicos de enfermagem e outros profissionais com nível superior. Tem por finalidade fortalecer a “Porta de Entrada” do sistema SUS com a implementação do Programa da Saúde da Família, enquanto estratégia orientadora da Atenção Básica à Saúde.

8.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde foi instituída através da Lei Municipal nº 002 de 04/01/1989, objetivando prestar atendimento à Saúde Pública e Assistência aos necessitados, além da participação nas campanhas beneficentes.

O Órgão de Administração dos serviços de saúde é a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, referente aos recursos que devem ser aplicados em saúde, o município está destinando quadrimestralmente em torno de 19% do orçamento municipal para saúde, desta forma cumprindo a emenda.

A gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Dezesseis de Novembro/RS, segue os princípios da descentralização, regionalização, participação social, governança interfederativa e planejamento ascendente, conforme diretrizes, Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) e demais normativas vigentes até 2025.

A relação entre União, Estado e Municípios fundamenta-se na articulação e na pactuação entre gestores. A governança ocorre nas instâncias oficiais:

- **Comissão Intergestores Tripartite (CIT)** – pactuação nacional
- **Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS)** – pactuação estadual
- **Comissões Intergestores Regionais (CIR)** – pactuação regional

As **CIRs**, em especial, têm papel estratégico na organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), na pactuação de responsabilidades, no planejamento regional integrado e na análise das necessidades da população. As reuniões ocorrem mensalmente, com calendário anual definido, e envolvem cooperação técnica, diálogo e decisões compartilhadas entre Estado e Municípios.

Esse modelo de governança, consolidado pelo Decreto 7.508/2011 e reforçado pelas orientações do Ministério da Saúde (2020–2025), promove maior eficiência, transparência e integração na gestão, resultando em processos mais qualificados e alinhados às necessidades regionais.

O desafio da construção de um sistema de saúde com qualidade e resolutividade, que atende as necessidades da população passa pela qualificação da gestão da atenção do controle social e da educação em saúde. É preciso planejar e executar ações de educação em saúde considerando as necessidades locais. Deve haver uma integração entre diversos setores e órgãos dos governos.

Por gestão em saúde entende-se a criação e a utilização de meios que possibilitem concretizar os princípios de organização da política (tanto as dimensões de poder quanto das diretrizes). (Paim e Teixeira, 2006).

O processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro segue o **PlanejaSUS** e utiliza o **DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento** para elaboração, monitoramento e prestação de contas dos instrumentos de gestão:

- **Plano Municipal de Saúde (PMS)**
- **Programações Anuais de Saúde (PAS)**
- **Relatórios Anuais de Gestão (RAG)**
- **Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas**

O gestor municipal tem como atribuições a coordenação e integração das ações de planejamento em saúde; monitorar e avaliar metas, indicadores e resultados; assegurar a participação do controle social; fortalecer a articulação intra e intersectorial e garantir a execução das políticas de forma eficiente e transparente.

As ações de planejamento são desenvolvidas com participação do **Grupo de Trabalho**, que se reúne para avaliar desempenho, revisar metas, monitorar indicadores e ajustar estratégias.

Ponto fundamental no processo de alimentação de dados para fomentar a tomada de decisões, monitoramento e avaliação é a informatização de todos os setores, favorecendo o controle, informação e o princípio da economicidade de tempo e recursos financeiros.

A Secretaria Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro está estruturada com divisão de responsabilidades, descentralização de serviços e participação técnica nas decisões, assegurando: gestão integrada entre Atenção Primária, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde; organização da rede de serviços seguindo diretrizes da RAS; definição de fluxos, protocolos e processos de trabalho; fortalecimento da gestão informatizada para qualificar dados e apoiar decisões.

A informatização total dos serviços permanece uma diretriz estratégica, alinhada às exigências da **estratégia de Transformação Digital do SUS (SUS Digital)** e às normas de proteção de dados (LGPD). Isso favorece agilidade, segurança, economicidade e melhoria na gestão da informação e dos recursos.

A participação da população é assegurada por meio do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, órgão deliberativo, permanente e paritário do SUS.

O CMS de Dezesseis de Novembro, criado pela Lei nº 10/1990 é composto por 24 membros sendo estes 50% representantes de entidades de usuários, 25% de entidades dos trabalhadores de saúde, 25% de representação do governo, de prestadores de serviços privados.

O Conselho participa da formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde, acompanha a execução orçamentária, aprova os instrumentos de gestão e garante o exercício democrático da gestão compartilhada. O Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei 11/1998 é responsável pela gestão financeira dos recursos destinados às ações e serviços de saúde. Atua com contas e rubricas específicas, conforme exigência da contabilidade pública e regulamentações federais.

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estado e Município. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal e na Emenda Constituição nº29/2000 e LC141/2012.

A Portaria Ministerial 3.992/2017, atualizada pela Portaria 828/2020, dispõe sobre a organização dos blocos de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde.

I – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Além disso, os Blocos de Financiamento serão organizados por Grupo de Identificação das Transferências, tais como:

I – **Gestão do SUS.**

II – **Atenção Primária;**

III – **Assistência Farmacêutica;**

IV – **Atenção Especializada;**

V – **Vigilância em Saúde.**

O financiamento federal de custeio do Ministério da Saúde está organizado em blocos de financiamento, conforme definido pela legislação e normativas recentes, com repasses via transferência “fundo a fundo” para estados e municípios, de acordo com o perfil e a pactuação nacional. Entre os blocos atuantes, destacam-se:

Bloco de Gestão do SUS — recursos destinados ao custeio da gestão municipal, planejamento, regulação, controle, avaliação, apoio técnico e infraestrutura de gestão.

O financiamento das ações de saúde segue a Emenda Constitucional 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar 141/2012, que determina aplicação mínima de 15% da receita própria em saúde. Dezoito de Novembro, nos últimos anos, manteve percentuais superiores ao mínimo constitucional.

Bloco da Atenção Primária — financiado por meio da metodologia instituída pela Portaria GM/MS 3.493/2024, que substituiu o modelo original do Programa Previne Brasil. Esse novo modelo considera componentes como vínculo e acompanhamento territorial, critérios de vulnerabilidade, completude de cadastro e indicadores de desempenho, com repasse de recursos por equipe habilitada e critérios técnicos. No âmbito estadual, a Portaria SES/RS nº 635/2021 ainda define critérios para a habilitação e distribuição de recursos do Programa Estadual de Incentivo à Atenção Primária (PIAPS). Para 2024 e 2025, a base legal foi ajustada pela Portaria SES/RS nº 360/2023, que redefine os critérios de habilitação e repasse conforme os componentes do PIAPS.

O nosso município possui: 01 Unidade Básica de Saúde (UBS), que atende 100% a população residente, 24 horas com equipe da Estratégia da Saúde da família, com médicos, enfermeiras, técnicos de Enfermagem e motorista de plantão, em 2025 foram realizadas adequações na estrutura da Unidade Básica de Saúde com maior capacidade física para melhor atender a população. A contratação da equipe de ESF é realizada por contrato emergencial, concurso público e contrato de prestação de serviços. Possui Saúde Bucal que atende 100% da população residente, tem 6 Agentes Comunitário de Saúde, 2 Agentes de Endemias, 1 farmacêutica e 1 auxiliar de farmácia que realizam a dispensação de medicamentos, conta com apoio da Sala de fisioterapia que é mantida com recurso próprio, mas estamos trabalhando para regulamentar o atendimento ambulatorial de Fisioterapia, junto ao Sistema Único de Saúde do Estado e com isso receber os recursos pelos serviços prestados a população, também possuímos Academia de Saúde modalidade ampliada já habilitada e recebendo repasses de custeio mensalmente do governo e temos 3 conjuntos de equipamentos de academia ao ar livre.

O atendimento: de enfermagem, médico ambulatorial e consultas são realizados no turno da manhã e no turno da tarde, de segunda à sexta-feira na Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do município. No período da tarde de quarta-feira é dedicado à realização de visitas domiciliares e atividades educativas junto às escolas, grupos de gestantes, terceira idade, diabéticos, hipertensos, grupo de tabagismo e outros. Nesta mesma tarde na UBS, acontece o atendimento de consultas com médico pediatra. Para o atendimento de urgência e emergência possui plantão de 24 horas. A UBS está localizada na rua Santo Antônio nº 1210 no centro do município. A farmácia Básica também funciona neste local.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo setor de agendamento de consultas especializadas, exames especializados, regulação SUS e transporte.

Bloco de Assistência Farmacêutica — financiado por meio dos três componentes previstos na política nacional (básico, estratégico e especializado), com transferências regulares para aquisição de medicamentos essenciais, distribuição, gestão de estoques e programas especiais. O repasse ao município considera programas específicos, pactuações regionais, e o fortalecimento do componente básico.

A AF em Dezesseis de Novembro/RS organiza ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, com os medicamentos como insumo essencial, com 01 Farmácia Pública Municipal localizada junto a Unidade Básica de Saúde. E organizada por meio da articulação com a rede regional de saúde, conforme pactuações nas instâncias interfederativas CIR e CIB, e do encaminhamento realizado pela Atenção Primária à Saúde seguindo critérios clínicos e protocolos assistenciais.

Ressalta-se que, além do repasse financeiro aos estados e municípios, o Ministério da Saúde realiza a aquisição e distribuição dos medicamentos insulina humana NPH; insulina humana regular; e dos itens que compõem o Programa Saúde da Mulher. O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica é constituído por três componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

O Componente Estratégico da AF garante o acesso a medicamentos e insumos para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. Neste componente compete ao Ministério da Saúde a elaboração dos protocolos de tratamento, o planejamento, a aquisição centralizada e a distribuição aos Estados dos medicamentos, produtos e insumos, para os demais níveis de atenção. É responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde o armazenamento dos produtos e a distribuição às regionais ou municípios. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde.

A complementação de recursos se dá através de recursos próprios do município vinculados a Despesa ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde), conforme as necessidades do município. A maioria dos medicamentos é adquirida através dos consórcios CISA e CISMISSÕES, onde estes compram grandes quantidades de medicamentos através de licitações dos fornecedores. A cada 3 meses são realizados pedidos tendo como base a programação realizada início do ano e a real necessidade do estoque. O controle dos medicamentos em estoque e a dispensação é realizada através do sistema SALUTAR e mensalmente enviado o arquivo para o sistema Hórus do Ministério da Saúde, pois o município participa do programa QUALIFAR-SUS.

O município também dispensa os medicamentos que são de responsabilidade de fornecimento do governo do estadual, através do sistema AME (Administração de Medicamentos Especiais), e encaminha processos administrativos de pedido dos medicamentos para os pacientes que se enquadram nos protocolos exigidos, que após serem deferidos esses medicamentos são entregues ao paciente conforme liberação no sistema AME.

No mês de outubro de 2021, através da portaria SES Nº649/2021 de 14 de setembro de 2021, a Secretaria Municipal de saúde aderiu a Farmácia CUIDAR +, do estado do Rio Grande do Sul, o qual tem como objetivo ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

O Programa Farmácia Cuidar + está estruturado em três eixos de implementação nas FME e elencados com os seguintes objetivos:

I - Eixo Estrutura: contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica, para ampliação da capacidade de atendimento, garantia da qualidade do armazenamento dos medicamentos e melhoria da ambiência da farmácia.

II - Eixo Cuidado Farmacêutico: fortalecer as práticas clínicas no âmbito da Assistência Farmacêutica visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

III - Eixo Identidade Visual: padronizar a estrutura das Farmácias que aderirem ao Programa como forma de identificação do local que prestará serviços clínicos farmacêuticos ao cidadão.

Bloco da Atenção Especializada — contempla os recursos vinculados ao teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, à execução do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), aos programas de regulação interestadual/regional, ao atendimento de urgência e alta complexidade, e à integração com programas federais como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) estadual e federal, além de serviços como o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Bloco de Vigilância em Saúde — inclui os recursos financeiros federais para ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, controle de doenças (programas de tuberculose, HIV/Aids, dengue/arboviroses etc.), bem como componentes específicos como o Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa) e o Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), repassados por meio de normas como a Portaria GM/MS 6.824/2025.

Atenção Primária

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

O município dispõe atualmente de 1 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo 1 Unidade Básica de Saúde (UBS), assegurando cobertura de 100% da população. Essa estrutura possibilita o acesso universal às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento longitudinal dos usuários, com foco na integralidade e na equidade do cuidado. Sendo que o município é classificado como Rural Adjacente.

O Município aderiu a Rede Bem Cuidar, programa com incentivo estadual, que visa qualificar o atendimento da APS e abranger mais efetivamente as demandas trazidas pela comunidade e fazer com que a unidade se adapte, ainda mais, à realidade local.

A partir de 2025, o Ministério da Saúde instituiu um novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, estruturado nos componentes de vínculo e acompanhamento territorial, componente fixo por equipe e componente de qualidade. Esse modelo reforça a equidade na distribuição dos recursos e passa a considerar a qualificação do cadastro das pessoas, o acompanhamento efetivo da população adscrita — incluindo a exigência de contatos assistenciais regulares — e o desempenho das equipes em indicadores de cuidado. Para o período 2026–2029, os principais desafios para o município serão aprimorar a qualidade e atualização dos cadastros, fortalecer o acompanhamento contínuo do território, reorganizar processos de

trabalho da equipe para alcançar os critérios de acompanhamento e de qualidade, e estruturar mecanismos de monitoramento capazes de garantir o alcance das metas e a maximização dos recursos federais disponíveis.

A Rede de Saúde municipal utiliza o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) que integra o e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional, alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde. O objetivo do PEC é que todas as informações clínicas e administrativas do paciente fiquem armazenadas, no contexto da UBS, tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde. Também vinculado ao e-SUS APS, as ACS utilizam o e-SUS Território, aplicativo que tem por objetivo simplificar o processo de trabalho no preenchimento das fichas para coleta de dados.

Saúde Bucal: Atendimento odontológico de atenção básica e especializada para usuários residentes do município. Para uma melhor integralidade da Atenção à Saúde Bucal, nossa equipe encontra-se capacitada a oferecer de forma conjunta com escolas e usuários as ações de promoção, proteção, prevenção, tratamento, cura e reabilitação, tanto no nível individual quanto coletivo. Quanto das Condições de Trabalho a Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, propõe o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho, observando estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária. O Programa Saúde Bucal em nosso município é mantido o atendimento para 100% da população residente, temos 1 Odontólogo com 12 horas semanais, 2 Odontólogo com 20 horas semanais e 1 Auxiliar de Saúde Bucal, o atendimento é realizado junto a Unidade Básica de Saúde localizado na rua Santo Antônio 1210, centro do Município.

Saúde do Adolescente compreende a saúde integral dos adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, desenvolvendo as ações da atenção básica articulada intra e inter setoriais facilitando o vínculo com a equipe e ampliando o acesso aos serviços. As ações são desenvolvidas em conjunto com outros programas, como o Programa Saúde na Escola (PSE) e o Programa de Imunizações.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia para integração entre as políticas e ações de educação e saúde, com a participação da comunidade escolar, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. O Município participa do programa desde o ano de 2019 e desenvolve suas ações nas escolas selecionadas anualmente. As ações do programa são organizadas a partir de eixos temáticos pré-definidos, conforme as diretrizes nacionais e as definições do Grupo Técnico Municipal do PSE, considerando as especificidades, realidades e necessidades identificadas em cada unidade escolar. A adesão das escolas ao programa ocorre por meio de ciclos bienais, garantindo planejamento, execução e avaliação sistemática das ações desenvolvidas.

Os temas trabalhados abrangem ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde, sendo abordados de forma integrada pelas equipes de saúde e pelos profissionais da educação, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar e a corresponsabilização pelo cuidado.

O Programa de Saúde do Homem tem como ação estratégica a sensibilização dos profissionais e a ampliação da oferta de serviços nas unidades básicas de saúde para a população masculina, prioritariamente entre os 25 e 59 anos, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso dessa população aos serviços de saúde, contribuindo para redução das causas de morbidade e mortalidade. A principal atividade deste programa é a Campanha “Novembro Azul” realizada anualmente, com atividades que visam o cuidado da saúde integral do homem.

O Programa de Saúde da Mulher, com o objetivo de promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, pretende ampliar o atendimento da população feminina, prioritariamente entre os 25 e 69 anos, realizando ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação

da saúde. São realizadas consultas e exames (coleta de citopatológico de colo uterino, exame clínico de mamas, encaminhamento para mamografias e testes rápidos de HIV/ Sífilis, Hepatite B e C), além de atividades educativas e coletivas. A principal campanha realizada é o “Outubro Rosa” que acontece anualmente, intensificando as ações desse programa.

Os atendimentos de pré-natal seguem os protocolos do MS, sendo realizado na unidade de saúde de acordo com o protocolo de baixo risco instituído no município. Já o pré-natal de alto risco é realizado em conjunto com a atenção terciária disponível na regional de saúde. Nesse contexto o pré-natal de baixo risco prevê consultas de enfermagem e médicas intercaladas, conforme núcleo de atuação profissional, bem como, a realização de exames conforme a idade gestacional e as necessidades clínicas de cada paciente. Almeja-se o cuidar integral, logo, sempre que necessário busca-se o cuidar interdisciplinar, intersetorial e o apoio matricial.

A Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência é tratada pela portaria GM nº 793/2012 que instituiu a rede de cuidados à pessoa com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia ou múltiplas deficiência, com o objetivo de prestar o atendimento e/ou encaminhamento qualificado ampliando as ações e buscando a ampliação da oferta de serviços para estes pacientes. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências.

A Atenção à Saúde da Pessoa Idosa visa atender a saúde das pessoas com 60 anos ou mais para um envelhecimento com qualidade de vida, seguindo a linha do cuidado da pessoa Idosa por meio da avaliação multidimensional da pessoa idosa. Nesse programa são oferecidas consultas médicas, de enfermagem, visitas domiciliares, acompanhamento de acamados, entre outras. O trabalho das equipes deve ser na perspectiva de atendimento individualizado e de formação de grupos para estimular e aumentar a atividade física, prevenção de quedas, possibilitar convivência social, promoção do autocuidado, resgate de autoestima, dentre outros assuntos.

A Política de Saúde Mental busca atender às necessidades da população, no sentido de ofertar serviços, próprios e terceirizados, de atendimentos psicológicos e psiquiátricos, fornecimento de medicamentos, proporcionando o tratamento de transtornos psiquiátricos, e ainda, no sentido de ofertar serviços voltados para a prevenção e promoção da saúde mental, buscando a melhoria de qualidade de vida da população.

Em referência ao **Programa de Controle do Tabagismo** são realizadas ações educativas para prevenir a iniciação do tabagismo, promover a cessação de fumar, proteger a população exposta à fumaça ambiental do tabaco e reduzir o dano individual. O município segue as orientações e participa do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) e realiza encontros com grupos de fumantes.

A Política De Atenção Integral à Saúde da Criança tem como objetivo promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Atuando na Política de Saúde da Criança, para estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, o município oferta as atividades de modalidades de atenção individual do PIM para gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade. Para tanto, é preciso manter habilitado e em plena atividade o PIM no município, mantendo equipe formada, capacitada através da capacitação inicial, como exigida pelo GTE da SES, com momentos de formação continuada propostos pela equipe, mantendo o SISPIIM atualizado com as informações de cadastro das famílias e de produção do visitadore nas visitas domiciliares, adaptando às alterações de acordo com a regulamentação da SES – RS.

Na Linha de Cuidado da Pessoa com doença crônica o objetivo é realizar a atenção integral à saúde dessas pessoas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e

manutenção da saúde. As doenças crônicas constituem problema de saúde de grande relevância e representam valores expressivos nas causas de morte, destacando-se dentre elas o câncer, a diabetes e as doenças cardiovasculares e respiratórias.

Setor de Encaminhamentos de Consultas e Exames Especializados: Efetiva encaminhamentos de atendimentos de especialidades, de serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade dentro das referências locais, regionais e estadual.

Serviços de Apoio: Compreende os atendimentos individuais e grupais nas áreas de Nutrição vinculados a Secretaria de Educação, Assistente Social, Psicóloga vinculados a Secretaria de Assistência Social e Fisioterapeuta vinculada à Secretaria de Saúde.

Tele saúde: O Tele saúde é componente da Estratégia e-Saúde (Saúde Digital) do Ministério da Saúde e tem como finalidade: a expansão e melhoria da rede de serviços de saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde (APS), e sua interação com os demais níveis de atenção fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS) do SUS.

O objetivo do Telessaúde é melhorar a saúde da população por meio da telemedicina/telessaúde. Além de qualificar o trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ajudar na tomada de decisão clínica e gerencial e aumentar a resolutividade, fortalecendo os atributos da APS, orientados pelos princípios do SUS e pela melhor e mais atual evidência científica. As ações de teleducação, telediagnóstico e teleconsultoria são voltadas para todos os profissionais que trabalham na APS e profissionais dos Núcleos de Apoio à APS.

Educação Permanente: A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) define Educação Permanente em Saúde (EPS) como aprendizagem significativa no trabalho, onde aprender e ensinar se incorporam ao cotidiano. A EPS visa transformar as práticas profissionais e a organização do trabalho a partir da problematização do processo de trabalho e considera que as necessidades de formação dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde da população – a qual deve ser o foco de toda a ação no SUS. Através da Portaria SES RS 39/2000, a Escola de Saúde Pública (ESP) criou o Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva (NURESC) no intuito de descentralizar a educação em saúde para as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS). Com o objetivo de assumir a responsabilidade conjunta entre gestão regional e municipal, surgiu o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC) como estrutura responsável pela formação permanente e continuada de educação em saúde coletiva aos trabalhadores. O NUMESC é uma instância vinculada à gestão municipal em saúde responsável por implantar e implementar uma política de formação, qualificação e aperfeiçoamento em saúde coletiva aos trabalhadores do SUS, articulando o desenvolvimento de ações de EPS juntamente com NURESC da 12ª CRS, instituições formadoras e instâncias de participação social. A implantação do NUMESC é uma ação estratégica da gestão diante da necessidade de qualificar os recursos humanos, os processos de trabalho e a assistência na Rede Municipal de Saúde (RMS).

Imunizações – Vacinas: As vacinas foram desenvolvidas para ser uma das mais bem-sucedidas medidas de saúde pública para prevenir doenças e salvar vidas. A Secretaria de saúde de Dezesseis de Novembro juntamente com Unidade Básica de Saúde possui uma sala de vacina equipada com material de trabalho, ambiente climatizado e possui uma câmara de refrigeração que na falta de energia tem capacidade de permanecer refrigerada durante 24 horas não causando prejuízos as vacinas. Possuímos todas as vacinas do calendário nacional de vacinação disponíveis para a imunização de crianças, adolescente, adultos e idosos.

Mensalmente a funcionária responsável pela sala de vacina realiza levantamento dos faltosos e providencia a busca ativa de faltosos na vacina com apoio da enfermagem e ACS. Segundo o Ministério da Saúde o Programa Nacional de Imunizações tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças salvando vidas.

8.2 ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

O nosso município utiliza fora do nosso território os serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades que constituem as redes de atenção. Abrange as consultas, exames de média complexidade diagnóstica, tratamento clínico e tratamento cirúrgico, reabilitação, acompanhamento, pré e pós-cirúrgico, UTI, entre outros.

A atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção básica e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade.

A assistência ambulatorial especializada esta organizada a partir de serviços especializados, através de ofertas de consultas e terapias especializadas, serviços de apoio ao diagnóstico (laboratório de radiologia, ultrassonografia, mamografia e outros), centros de especialidades (consultas, centro especializado de reabilitação, serviços de assistência especializada as Hepatites Virais e DST/AIDS).

É disponibilizado para população mensalmente via SUS, consultas oftalmologia, traumatologista média complexidade e consultas alta complexidade, consultas otorrinolaringologista, densitometria óssea, ressonância magnética, tomografias, teste vestibulares otoneurológicos, potencial evocado (BERA), teste da orelhinha, consultas pré-natal de alto risco, radiodiagnóstico, ultrassonografias, exames de laboratoriais, análises de anatomopatológico e exames citopatológico.

O hospital São Jose da cidade de Giruá –RS é nossa referência regional para o Programa Saúde da Mulher. No Hospital São José também é realizado os atendimentos de reabilitação física e baixa visão. A reabilitação auditiva é realizada na clinica Pró Audi na cidade de Ijuí – Rs.

Os serviços são regulados pela 12ª Coordenadoria de Saúde, pela regulação estadual e pela Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema SISREG, GERCON ou direto com o prestador do serviço conforme orientação da 12CRS.

A assistência Hospitalar é fornecida pelo Hospital de São Luiz Gonzaga 24 horas, para o atendimento de urgência e emergência, o que não pode ser resolvida na Unidade de Saúde e também em casos de necessidade de internações. O município também encaminha e fornece o transporte de pacientes para tratamento nos centros de referencia nas cidades de Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga, Ijuí, Tres de Maio, Santa Maria, Lajeado, Passo Fundo, Rio Grande, Porto Alegre ambos no Rio Grande do Sul ou qualquer outro que se faça necessário transferir pacientes conforme regulação.

A atenção terciária (alta complexidade), de acordo com o contexto do SUS, é um conjunto de procedimentos que, envolve alta tecnologia e alto custo. As principais áreas que compõem a alta complexidade do SUS, e que estão organizadas em redes, são; assistência em traumatismo-ortopedia, procedimentos de neurologia, assistência ao paciente oncológico, cirurgia de implante coclear, cirurgia cardiovascular pediatria, laboratório eletrofisiologia, assistência em otologia, cirurgia bariátrica, procedimentos extracardíacos, cirurgias de fissura labiopalatais e outros.

Nos tratamentos de oncologia os pacientes são encaminhados para tratamento no Centro de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital de caridade de Ijuí – CACON e Hospital Santo Ângelo - UNACON, os casos de cirurgia e tratamento cardiovascular, vascular, e outros problemas que trata o coração são realizados junto ao Instituto do Coração do Hospital de Caridade de Ijuí – RS.

Os pacientes que realizam secções de hemodiálise são atendidos no Hospital Santo Ângelo, na cidade de Santo Ângelo – RS com garantia de transporte pela secretaria de saúde. As consultas que não podem ser resolvidas nas referencias regionais de média e alta complexidade são cadastradas na Central de regulação Ambulatorial pelo sistema GERCON.

O município de Dezesseis de Novembro possui convênio com APAE de São Luiz Gonzaga para atendimento de crianças com necessidades especiais, ainda encaminha para o Hospital de Santo Ângelo, crianças para Triagem Auditiva Neo Natal, também realiza o encaminhamento de pacientes com Transtorno de espectro autista (TEA), ainda realiza a dispensa de material para pacientes Ostomizados.

8.3 RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Saúde possui, atualmente, 50 colaboradores, sendo

profissionais estatutários, profissionais celetistas e prestadores serviços por contrato e 1 médica clínica geral, 1 medica pediatra, 2 enfermeiras, 3 Odontólogo, 8 técnicos de enfermagem, 1 auxiliar de saúde bucal, 8 agente comunitário de saúde, 2 agente de endemias, 1 orientador físico, 1 fisioterapeuta, 1 farmaceutica, 1 Auxiliar de farmácia, 4 serventes, 1 atendente recepção, 1 Psicóloga, 1 visitador PIM, na área administrativa tem 9 Motoristas, 1 Secretário de saúde, 1 Acessor secretário e 2 na area de regulação e encaminhamentos diversos.

8.4 ESTABELECIMENTOS SUS EM CONFORMIDADE COM DATASUS

Os pontos de atenção à saúde no município são: Um Centro de Saúde 24 horas – UBS Paulo Roberto Papandreu CNES 2257939, uma Academia de Saúde CNES 9485287, e a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde CNES 6518222.

- **UBS Dr. PAULO ROBERTO PAPANDREU - ESF (2257939):** Esta unidade de saúde funciona em espaço físico próprio localizado no centro do município. A população conta com uma farmácia básica municipal com dispensação de medicamentos, agendamento de fichas para tratamento odontológico, sala de imunizações, bem como são realizados exames citopatológicos, testes rápidos, consultas de enfermagem, consultas com fonodíologa, atendimento com psicólogo, atendimento com psicopedagoga, consultas médicas básicas do médico do ESF de segunda a sexta-feira e na especialidade de pediatria todas as quartas a tarde com agendamento prévio, visitas domiciliares e ações de educação em saúde, orientação a hipertensos e diabéticos, gestantes, tabagistas, idosos além dos atendimentos de urgência e emergência 24 horas. A equipe de Saúde Bucal atende diariamente a população residente. Além das ações curativas, é desenvolvido um trabalho intensivo de prevenção junto às escolas, com os projetos Programa Saúde na Escola e atendimento com horário diferenciado sob agendamento para alunos das escolas pública municipal e estadual, bem como realiza orientação a toda comunidade para prevenção de doenças periodontais e que estão de acordo com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde Bucal. É também desenvolvido no município um programa de readequação protética para a população que necessita e oferecido tratamento de endodontia. A equipe Estratégia Saúde na Família também desenvolve o Programa Saúde na Escola em parceria com a secretaria de educação em todas as escolas do município. São atendidas na unidade de saúde, aproximadamente 850 pessoas mês, com cobertura de 100% do território pela equipe da Estratégia Saúde da família.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (6518222):** Infraestrutura localizada na sede do município no centro ao lado da prefeitura municipal, composta pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, setor de agendamento de consultas e exames especializados e setor de transporte, neste local também funciona a sala de fisioterapia.

- **ACADEMIA DE SAÚDE – LUIZ VERGILIO PILLON (9485287):** Estrutura localizada no centro do município junto à praça Hugo Hoff, em seu interior possui diversos equipamentos e na área externa possui 3 conjuntos de equipamentos instalado e com uso constante da população. O orientador físico trabalha com a promoção da saúde e a produção do cuidado, trabalha articulado com a estratégia de saúde da família, com a fisioterapeuta e vigilância em saúde.

10 - ALGUMAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS

Dezesseis de Novembro possui uma única Unidade Básica de Saúde que atende 100% a população através do programa Estratégia Saúde de Família (ESF), com o principal propósito na prevenção das doenças e tratamento completo do paciente, proporcionando tratamento humanizado, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorando a qualidade de vida da população; estes são assuntos constantes das reuniões da equipe ESF com o gestor da Secretaria de Saúde.

Assim esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade, com vistas ao Programa Previne Brasil desenvolvido pelo Governo Federal e PIACS-Programa Estadual de Incentivos

para a atenção primária em Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O município conta com uma equipe da ESF implantada e em pleno funcionamento com o serviço de 8 Agentes comunitários de saúde, atendendo uma população de aproximadamente 2.540 habitantes. A Estratégia de Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde são prioridade no município de Dezesseis de Novembro e no entender da Secretaria Municipal de Saúde. A Unidade Básica de Saúde que atende 24 horas com espaço amplo sendo realizado algumas melhorias e ampliação do espaço físico nos anos de 2024 e 2025 e passa por ampliação para aumentar mais ainda seu espaço físico, bem como, foi realizado outros investimentos como aquisição de aparelhos e equipamentos para a unidade de atendimento, também é garantido todo material ambulatorial necessário bem como a distribuição de Epi's a toda equipe, manutenção permanente e aquisição de veículos para transporte da população bem como da equipe sempre buscando a melhoria do atendimento com segurança para suprir as necessidades da população.

10.1 PROGRAMA PREVINE BRASIL-GOVERNO FEDERAL

Este programa foi instituído pela Portaria MS Nº 2.979 do ano de 2019, O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passaram a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

- **Capitação ponderada:** Valor recebido por pessoa cadastrada vinculada a equipe, de acordo com os pesos dos critérios avaliados tais como: Vulnerabilidade socioeconômica, perfil demográfico por faixa etária da população e classificação geográfica definida pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo Dezesseis de Novembro classificado como RURAL ADJACENTE.

- **Pagamento por desempenho:** Valor recebido conforme desempenho das metas nos indicadores das estratégias avaliadas. O valor a ser recebido é calculado através do ISF –Identificador Sintético Final, alcançado pela equipe na avaliação de todos indicadores pactuados.

- **Incentivo as ações estratégicas:** Os incentivos para ações estratégicas abrangem características específicas de acordo com a necessidade de cada município ou território. Esses incentivos contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na Atenção Primária em Saúde. O município de Dezesseis de Novembro desenvolve os seguintes programas: Equipe de Saúde Bucal. Programa Saúde na Escola. Programa Academia de Saúde. Programa de apoio a Informatização da APS. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.

10.2 PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE:

Em fase de implantação, o programa Saúde com Agente é uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem como finalidade melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da

Atenção Primária através da qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que atuam em nosso município.

- **Objetivo:** O programa Saúde com Agente visa capacitar os Agentes e assim ter precocidade na descoberta de doenças que podem ser tratadas rapidamente, e evitar que elas se agravem, melhorando e qualificando o atendimento.

- **Metas:** Ofertar cursos direcionados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, onde esses profissionais serão capacitados em procedimentos que agora passam a fazer parte da rotina e funções da categoria, como aferição da pressão arterial, medição de glicemia capilar, aferição de temperatura, acompanhamento do cartão de vacina do cidadão. Capacitar os ACS para prestar orientação e apoio para a correta administração de medicamentos, detecção de sinais de violência doméstica contra vulneráveis, automutilação, manifestações de doenças mentais, entre outros.

- Melhorar o atendimento básico aos usuários e qualificar o atendimento domiciliar, fortalecer os vínculos é uma das prioridades do programa e desta gestão. Melhorar a coleta de dados obedecendo a sequência dos ciclos de vida, que contemplam o acompanhamento de indicadores desde a primeira infância, passando pela adolescência, fase adulta e idosos.

- Ampliar a assistência para reduzir indicadores pactuados no município, como mortalidade infantil, gravidez na adolescência, infecções sexualmente transmissíveis, hipertensão, diabetes, entre outros, além de ampliar o acompanhamento de pré-natal mais qualificado. Capacitar os profissionais ACS e ACE que atuam diretamente com a população, na busca ativa para acompanhamento de pacientes do SUS.

10.3 PIACS-PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Em 2021 foi instituído pelo Decreto nº 56.061/2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), na data de 29 de agosto de 2021. O PIAPS consiste em um programa de fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito municipal, por meio de acompanhamento sistemático e repasse de recursos financeiros aos municípios, para fins de custeio e de investimento em serviços e ações de saúde, com os seguintes componentes:

I - Sociodemográfico;

II - Incentivo para as equipes da Atenção Primária à Saúde;

III - incentivo à Promoção da Equidade em Saúde;

IV - Incentivo ao Primeira Infância Melhor, instituído pela Lei nº 12.544 de 03 de julho de 2006;

V - Estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Compõe o eixo estratégico a Rede Bem Cuidar, instituída pelo Decreto nº 56.061/2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a qual após adesão dos municípios com a indicação de uma equipe de Saúde da Família que integrará a RBC/RS, conforme os critérios estabelecidos. A cada ciclo, a equipe RBC/RS desenvolverá um conjunto de ações previstas para qualificação dos processos de trabalho e de assistência em saúde ofertada à população. As ações estão organizadas a partir dos eixos estratégicos transversais. A cada seis meses, a SES realizará o monitoramento das ações do ciclo em desenvolvimento e do atendimento aos critérios de adesão. A Portaria SES Nº 635/2021 é a que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do PIAPS conforme seus componentes.

10.4 SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT

A Política de Saúde Integral da População de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) tem como objetivo apresentar estratégias para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo. Tem como foco a garantia do acesso à saúde e o acolhimento livre de discriminação em todos os níveis de atenção. A política foi institucionalizada em 2014, com a publicação da portaria 343, de 09 de maio de 2014. A coordenação estadual existe desde de 2013, a partir da criação de um GT intersetorial voltado à saúde dessa população, visto que a saúde LGBT perpassa as demais políticas como uma temática transversal. Em 2013, foi criado o Comitê Técnico de Saúde da População LGBT do Rio Grande do Sul com objetivo de ser um canal de discussão entre movimentos sociais, gestão e trabalhadores de saúde. No município de Dezesseis de Novembro, a população LGBT é atendida pela equipe ESF, visando o cuidado integral à saúde.

10.5 SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBULATORIAL

Em nosso município a produção digital de dados se dá em vários sistemas desenvolvidos, principalmente, pelo DATASUS, de alimentação obrigatória pelo município, por meio dos quais as

instâncias estadual e federal são semanais, quinzenal, mensal, trimestral ou anualmente, informadas variando a periodicidade de um para outro aplicativo, sendo os principais:

- **SALUTAR:** O município utiliza na área de saúde o sistema de gestão em saúde salutar, os softwares são fornecidos pela empresa ABASE sistemas do município de Três de Maio - RS. A mesma gerencia todas as informações relacionadas ao atendimento dos pacientes, o município tem o programa instalado na UBS e Secretaria de Saúde, o qual é o prontuário eletrônico do cidadão no sistema privado, bem como os agentes comunitários de saúde utilizam o programa para lançamento de suas visitas domiciliares, inclusão de cadastros e alterações cadastrais que se fizerem necessárias, quinzenalmente as informações do sistema são enviadas para o E-SUS.

- **E-SUS:** O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia para reestruturar as informações da saúde na Atenção Básica em nível nacional. A qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia e-SUS faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico.

10.6 ATENDIMENTO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

A secretaria Municipal de Saúde possui atendimento de fisioterapia que é mantida com recurso próprio, estamos trabalhando para regulamentar o atendimento junto ao Sistema Único de Saúde do Estado e com isso receber os recursos pelos serviços prestados à população. Temos uma profissional com 30 horas semanais que desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção, e reabilitação da saúde em nível individual, tratando desequilíbrios articulares, traumas lesões vícios posturais que possam acarretar desvios na função biomecânica, fisioterapia pulmonar, entre outros, permitindo uma melhor qualidade de vida e vida mais longa ao cidadão.

10.7 SERVIÇO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

O serviço de análises clínicas é realizado pela empresa LabSantana da cidade de São Luiz Gonzaga, a mesma realiza a coleta em espaço físico cedido pelo município dentro da UBS e realiza as mesmas nas segundas, terças e quintas-feiras no turno da manhã com agendamento prévio.

10.8 ATENÇÃO ESPECIAL A DEFICIÊNCIA VISUAL

A Secretaria de Saúde de Dezesseis de Novembro tem um olhar especial e busca qualificar o atendimento aos usuários com deficiência visual mediante pedido médico fornecendo a consulta e ajuda de custo para aquisição de óculos de grau para aqueles usuários que não se enquadram no atendimento de baixa visão gratuitos no Centro de reabilitação junto ao Hospital São José em Giruá – RS.

10.9 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):

No ano de 2017 o município de Dezesseis de Novembro aderiu ao Programa Saúde na Escola em parceria com as escolas, e desde lá vem renovando a adesão desenvolvendo ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, sendo contempladas nesta etapa a creche municipal, escolas municipais e escola estadual. As políticas de saúde voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira. Neste programa estão contemplados todos os alunos matriculados nas escolas preconizadas.

10.10 - GESTÃO DO SUS FRENTE A PANDEMIA COVID-19

O mundo foi atingido por um vírus. No Brasil, em 25 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de

comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção. Frente a este novo cenário de pandemia do Coronavírus COVID-19 o município de Dezesseis de Novembro está seguindo as normas diretrizes e protocolos do Ministério da Saúde, Notas Técnicas do COE, Resoluções da CIB/RS, orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus COVID-19.

Objetivos: Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19, descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.

Metas: Manter o Comitê de Operações Emergências (COE) em caráter temporário; Manter o Plano Municipal de Contingência ao COVID-19, atualizado. Elaboração de ações de enfrentamento a COVID-19; Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19 no município; Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença (Site oficial da Prefeitura, página no facebook da secretaria e programas de rádio, panfletagem, carro de som por todo território do município). Gestão dos insumos no município; disponibilizar número de telefone (55) 3362-1045 à população para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19 ou mesmo informar sintomas; Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS); Garantir Epi's a equipe;

11 - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS

No Sistema de Regionalização de Atendimento de Média e Alta Complexidade pelo SUS, as principais referências dos serviços aos pacientes para o município de Dezesseis de Novembro são os seguintes:

SÃO LUIZ GONZAGA:

- Ultrassom - Cedim - Hospital São Luiz Gonzaga
- RX - Cedim - Hospital São Luiz Gonzaga
- Traumatologia média complexidade – Hospital São Luiz Gonzaga
- Mamografia e Ecografias – Centro de Saúde – Hospital São José
- Tomografia – Cedim - Hospital São Luiz Gonzaga
- Cirurgias Eletiva: Hospital São Luiz Gonzaga, acesso via sistema GERCON. (Hérnia, ginecológica, vesícula, urológica, gastroenterologia, varizes, traumatologia, outras gerais).
- Laboratório de análises clínicas: Labovid

SANTO ÂNGELO:

- Ressonância Magnética – Clínica IRADI – Santo Ângelo
- Otorrinolaringologista – (Consultas, exames de Audiometria Tonal/BERA, teste da orelhinha/testes vestibulares e cirurgias) Hospital Santo Ângelo/IRO Hospital Santo Ângelo, via sistema GERCON.
- Traumatologia alta complexidade – Hospital Santo Ângelo (todas as primeiras consultas e os retornos), via sistema GERCON e carteirinha do paciente.
- Serviço de oftalmologia (consultas, exames, cirurgias de catarata e pterígio) – Hospital Santo Ângelo, via sistema GERCON.
- Dermatologia – Hospital Santo Ângelo
- Densitometria óssea – Clínica IRADI – Santo Ângelo
- Oncologia (Unacon) - Hospital Santo Ângelo- via sistema GERCON/. (Consultas, exames e cirurgias).

GIRUA:

- Saúde da Mulher- Hospital São José
-

-
- Reabilitação Física- Hospital São José
 - Reabilitação Visual -Hospital São José

IJUI:

- Cardiologia (vascular e especialidades) - (INCOR) Hospital de Caridade de Ijuí - via sistema GERCON.
- Cateterismo –cineangiocoronariografia- (INCOR) Hospital de Caridade de Ijuí
- Oncologia – (CACON) Hospital de Caridade de Ijuí -via sistema GERCON.
- Cintilografia óssea – medicina nuclear
- Cintilografia miocárdica – medicina nuclear
- Reabilitação Auditiva- Pró Audi -via sistema GERCON.

PASSO FUNDO:

- Traumatologia pediátrica – Hospital São Vicente Passo Fundo
- Oncologia em traumatologia – Hospital São Vicente Passo Fundo

PORTO ALEGRE:

Sistema GERCON – encaminhamento de todas as outras especialidades que não são fornecidas na região

Cardiologia Pediátrica: Exames, consultas e cirurgias.

- Cirurgia Geral: consultas, exames e cirurgias de alta complexidade.
- Cirurgia Plástica: consultas e cirurgias de médio e grande porte
- Pneumologia: consultas, exames e cirurgias.
- Gastroenterologista: consultas, exames e cirurgias.
- Transplantes
- Hematologia: consultas e exames.
- Reumatologia: consultas e exames.
- Proctologia: consultas, exames e cirurgias.
- Endocrinologia: consultas e exames.
- Medicina Genética Adulta e Pediátrica: consultas e exames
- Hematologia: consultas e exames.
- Pneumologia adulta e pediátrica: consultas e exames
- Imunologia: consultas e exames.

LAJEADO:

- Consultas, exames e cirurgias para Palato e Lábio Leporino.

SANTA ROSA:

- Neurocirurgia adulto e pediatra -Hospital Vida e Saúde- via sistema GERCON.
- Neurocirurgia coluna adulto- Hospital Vida e Saúde- via sistema GERCON.
- Neurologia adulto e pediátrica-Hospital Vida e Saúde - via sistema GERCON.

12 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

12.1. COIS

Com a insuficiência da Regionalização, não contemplando todas as especialidades, bem como a demanda dos usuários do SUS, o município de Dezesseis de Novembro, dentro de uma ação de complementação de ações e serviços em saúde, realizou adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS, integrando pelo mesmo motivo, os seguintes municípios: Santo Antônio das Missões, Bossoroca, Pirapó, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, Roque Gonzáles, e Rolador. Várias especialidades de consultas e exames são realizadas através do COIS, bem como o Pronto Atendimento 24hs com atendimento no Hospital São Luiz Gonzaga.

12.2. CISMISSÕES/CISA

O Cismissões/Cisa constitui-se em um consórcio administrativo abrangendo 29 municípios, prestando serviços de aquisição de medicamentos, através da gestão das licitações e compras centralizada; e de consultas, exames e procedimentos especializados em saúde, complementares aos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde -SUS.

12.3-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR- HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA

Na cidade de São Luiz Gonzaga localizada a 30 km do município de Dezesseis de Novembro, é que está o Hospital São Luiz Gonzaga que é a primeira referência para atendimentos SUS dos municípios de Dezesseis de Novembro. A Assistência hospitalar iniciou em 24 de março de 1941, fundada por membros da comunidade de São Luiz Gonzaga. Atualmente o hospital é referência microrregional atendendo os seguintes municípios: Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Rolador, Roque Gonzáles, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e Pirapó. Oferece os seguintes serviços:

1) Pronto socorro de urgência e Emergência 24 horas: possui médico plantonista presencial e médicos de sobreaviso nas especialidades: cardiologia, neurologia, psiquiatria, médica, traumatologia, pediatria, obstetrícia e ginecologia, cirurgia geral e anesthesiológica.

2) Internação hospitalares nas clínicas: cardiologia, neurologia, psiquiatria, médica, urologia, vascular, ortopedia, traumatologia, pediatria, obstetrícia e ginecologia, oftalmológica, gastroentereológica e anesthesiológica. É também serviço de referência para a microrregião em internação psiquiátrica através de uma unidade com 14 leitos SUS.

3) Cirurgias: geral, urológica, oftalmológica, traumatológica, obstétrica, ginecológica. Possui um Centro Cirúrgico montado com 04 Salas.

4) Conta com serviço de Imagem próprio: Raio X digitalizado, Tomografia Computadorizada e Ecografia/Ultrassonografia.

5) Serviços terceirizados e que atendem SUS: Análises Clínicas.

6) Possui equipes internas com os seguintes serviços para total assistência ao paciente: Atendimento Médico, Enfermagem, Farmacêutico, Nutricional, Fisioterapia, Administrativo, Assistência Social, Psicologia, Educador Físico, contendo, ainda, com uma Agência Transfusional.

7) Demais Serviços de Apoio: Portaria, Manutenção, Higienização e Rouparia. Possui equipe com média de 200 funcionários.

13.CONTROLE SOCIAL

13.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Em 21 de agosto de 1990 é instituído o Conselho Municipal de Saúde, através da Lei de criação nº 136. O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão colegiado, com caráter deliberativo e permanente, que tem como objetivo orientar a administração da política municipal de saúde. Competem ao Conselho Municipal de Saúde também o acompanhamento, avaliação, fiscalização e normatização da política e do sistema municipal de saúde.

Como objetivo principal, a atuação do Conselho Municipal de Saúde visa a melhoria das condições de saúde da população, nos aspectos de promoção, proteção e recuperação da saúde. Para isso o conselho deve: planejar, gerir e fiscalizar a alocação dos recursos aplicados no setor de saúde e a nível municipal; organizar os serviços de saúde locais, capacitando-os a responder a demanda assistencial local, com eficiência e efetividade, garantindo a universalização da assistência à saúde; fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços de saúde no sentido de que proporcionem uma atenção integral à saúde da população e um desempenho com resolutividade satisfatória; integrar os esforços de entidades afins com o intuito de evitar a diluição de recursos e trabalho na área de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde terá um plenário com caráter deliberativo, composto de membros que serão distribuídos em dois grupos: Governo e prestadores de serviços e outro grupo de representantes de usuários. Cada grupo terá obrigatoriamente a representatividade de 50% (cinquenta por cento) dos membros. Composição paritária em relação aos segmentos: Governo. Profissionais, usuários e prestadores de serviços. Frequência das reuniões: Mensais, podendo haver pauta especial, convocação extraordinária.

Existe uma boa afinidade entre o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal, os trabalhos são realizados de acordo, embora com muitos questionamentos e pedidos de esclarecimentos por parte dos conselheiros. Os planos são discutidos e analisados em conjunto.

14 – OUVIDORIA SUS.

A Ouvidoria é um canal de comunicação disponível a Comunidade, através de caixinha de sugestões, e-mail e pessoalmente, para receber as reclamações e sugestões, dúvidas, denúncias e elogios dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Tem como função principal, identificar as deficiências nos serviços, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

15 – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022/2025

A equipe da SMS juntamente com a equipe da UBS tem percebido uma boa melhora analisando o plano Municipal de saúde 2022/2025 em nosso município que evoluiu em muitos pontos, principalmente com a nova unidade de saúde, com aquisição de veículos novos, com a adoção do prontuário eletrônico e melhoria na informatização do Centro de Saúde. A equipe de saúde da família bem como a SMS tem desenvolvido seus trabalhos de forma incansável, e busca atingir maior resolutividade nos seus atendimentos. Para melhorar os serviços prestados foi realizado a contratação de profissional Psicólogo uma enfermeira, um Fonoaudiólogo entre outros, para atender no município. Outro ponto importante foi a implantação das práticas integrativas-PICS, na atenção básica.

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde no Município de Dezesesseis de Novembro foi instituído pela Lei Municipal n.º 2163 de 20 de outubro de 2009. O Fundo Municipal de Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); possui conta própria onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, 15% dos recursos próprios exigidos pela lei, porém em nosso município esta porcentagem tem sido em média de 19% conforme relatórios de gestão quadrimestral.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde todos os gastos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. A partir de 20/10/2009 o Fundo Municipal de Saúde possui CNPJ próprio 11.270.203/0001-14

17 – PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

17.1 – PONTOS CRÍTICOS

- Demora na entrega de alguns medicamentos adquiridos através dos consórcios ou cancelamento na entrega dos itens, ocasionando falta de medicamentos para os munícipes.
- Necessidade de capacitação dos Conselheiros de Saúde.
- Grande demanda no transporte de pacientes dentro e fora do município.
- Melhorias no espaço interno da Farmácia Básica para contemplar o Programa Farmácia Cuidar +, bem como aquisição de armários, mesas, cadeiras, computador, impressora e outros.

17.2 PONTOS FORTES

- Equipe de ESF com profissionais capacitados;
 - Procedimentos de atenção básica encontram-se nos patamares superiores ou mesmo acima das metas fixadas;
 - Atendimento da demanda espontânea;
 - Veículos adequados para transporte de pacientes;
 - Incentivo a prevenção de doenças e seus agravos;
 - Sala de vacina adequada;
 - Estrutura física da UBS com boa capacidade;
 - O valor orçamentário municipal aplicado em saúde supera os 15% constitucionalmente fixados.
-

17.3 MELHORIAS A FAZER

- Atendimento na área de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia.
- Criar horário de funcionamento interno específico para planejamento e monitoramento dos programas e sistemas.
- Melhorar no planejamento através da implementação de planos específicos nas intervenções identificadas
- Fortalecer os encontros dos grupos de Hipertensos, Diabéticos e outros,
- Fortalecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões e capacitações.

18 – CAPACIDADE FÍSICA DA UBS- DR. PAULO ROBERTO PAPANDREU

Tabela 11. Capacidade Física da UBS.

Banheiros	08
Consultório Médico	01
Consultório Odontológico	01
Cozinha	01
Farmácia	01
Garagem coberta	02
Lavanderia	01
Quarto de descanso	02
Recepção	01
Sala estoque farmácia	01
Sala da Enfermagem	02
Sala de triagem/acolhimento	01
Sala de Coleta de Exames	01
Sala de Vigilância Epidemiológica	01
Sala de coleta de exames (laboratoriais e citopatológicos)	01
Sala de emergência	01
Sala de estoque de material ambulatorial	01
Sala de limpeza de material e esterilização	01
Sala de expurgo	01
Sala de observação	01
Sala de Vacinas	01
Sala Pim	01
Sala ACE	01
Sala de reunião	01
Sala atendimento Psicólogo	01
Sala para motoristas/cozinha	01
Sala de estoque de materiais/equipamentos diversos	01
Sala de espera	01

Fonte: Departamento Secretaria de Saúde do Município.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029		
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	86,00	87,00	88,00		
1.1.2	Manter e qualificar o atendimento da população em Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	-	-	-	87,00	Percentual	87,00	88,00	89,00	90,00		
1.1.3	Manter/aprimorar as atividades e programas para uma melhor cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Atividades e programas mantidos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.4	Manter a adesão ao Programa Saúde na escola - PSE	Ações preconizadas no programa de Saúde na escola.	-	-	-	5	Número	5	5	5	5		
1.1.5	Manter e ampliar a equipe de profissionais conforme a necessidade da secretaria e a Qualificação da equipe de Saúde	Pagamento mensal realizado e Qualificar a equipe	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.6	Adquirir e manter os equipamentos da Academia de Saúde Ampliada e da Academia ao ar Livre em condições de funcionamento.	Promover ações de recuperação e promoção da saúde para a população residente.	-	-	-	3	Número	3	3	3	3		
1.1.7	Adquirir equipamentos e manter a sala e profissional do serviço de fisioterapia na Atenção Básica	Adequar o serviço de fisioterapia na Atenção Básica	-	-	-	4	Número	1	1	1	1		

1.1.8	Manter os grupos de educação em saúde e criar outros de acordo com perfil epidemiológico da população	Promover ações de promoção de saúde nas comunidades em grupos específicos, palestras realizadas.	-	-	-	4	Número	1	1	1	2	
1.1.9	Manter atividades em grupos existentes: Academia de saúde, gestantes, hipertensos, diabéticos, tabagismo, etc...	Percentual de grupos atendidos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.10	Implementar ferramentas tecnológicas de qualificação das ações da UBS e Secretaria.	Equipamentos tecnológicos adquiridos	-	-	Número	5	Número	1	1	1	2	
1.1.11	Reduzir o índice de violência, com capacitação dos profissionais, atividades de educação populacional e busca ativa.	Percentual de notificação dos casos que chegam ao conhecimento da equipe de saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.12	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares - PICS na atenção primária em saúde.	Registro de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS.	-	-	Número	5	Número	1	2	1	1	
1.1.13	Atendimento Integrado à pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA).	Realizar levantamento e cadastramento dos pacientes com diagnóstico de TEA.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a pessoas nos vários ciclos de vida (saúde da mulher, da criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade social na Atenção Básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar e melhorar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, rede de atenção materna e infantil e idosos portadores de doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,45	Razão	0,45	0,47	0,49	0,50
2.1.2	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame DNA/HPV a cada 5 anos	Razão de exames DNA/HPV em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,80	Razão	0,80	0,82	0,84	0,86

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Val or	An o	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Humanizar a assistência ao parto reduzindo os altos índices de parto cesarianos.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	40,00	Percentual	40,00	38,00	36,00	32,00
2.2.2	Acompanhar a gestação através de consultas de pré-natal e do puerpério; visitas domiciliares de acompanhamento, encaminhando gestantes de alto risco ao AGAR.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Acompanhar a gestação através de consultas de pré-natal e realização de exames, bem como do recém-nascido em consultas de puericultura e visitas domiciliares.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Reforçar a educação sexual e prevenção da gestação na adolescência, com consultas de acompanhamento, PSE e visitas domiciliares, distribuição de preventivos e prescrição de métodos contraceptivos quando apropriado.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	-	-	-	10,00	Proporção	10,00	9,00	8,00	7,00
2.2.6	Investigar sífilis na gestante, monitorar recém-nascidos e lactantes em consultas na UBS	Gestantes com realização de exames para sífilis.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.7	Investigar HIV na gestante e monitorar os recém-nascidos e as crianças em consultas na UBS.	Gestantes com realização de exames para HIV	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.8	Ampliar o acompanhamento de gestantes, com acolhimento e atendimento às intercorrências na gestação, avaliando e realizando a classificação de risco.	Gestantes com pelo menos 9 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira em 11 semanas de gestação.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

2.2.9	Busca ativa de gestantes para acompanhamento odontológico	Gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.10	Realizar atendimento com fonodílogo e ou psicólogo.	Realizar consultas individuais, avaliação, orientação terapia e aperfeiçoamento conforme demanda dos casos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.11	Manter o Programa da Primeira Infância Melhor (PIM).	Manter habilitado em plena atividade o PIM, o GTM, Monitor Digitador e Visitador e alimentar regularmente o SISPIIM.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.12	Realizar atividade coletiva com mães, parceiras, familiares e crianças de 0 a 2 anos	Realizar as atividades em grupo - 2 por semestre.	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
2.2.13	Ofertar a PREP (Profilaxia Pré-exposição), a pessoas de 15 anos ou mais, homens gay, bissexuais, HSH mulheres trans., travesti, profissionais do sexo, parceiros vivendo com HIV.	Evitar a infecção pelo HIV antes a exposição ao vírus ao público alvo.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.14	Realizar consultas do pré-natal do parceiro.	Incluir o homem no planejamento familiar, prevenção de doenças e cuidado com a gestação e o bebê.	-	-	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
2.2.15	Realizar testes rápido frequentemente em consultas de enfermagem.	Incluir como rotina em consultas a solicitação e a execução dos testes: HCV, HBSAG, SÍFILIS, HIV. Facilitando o acesso ao diagnóstico precoce, tratamento ágil e prevenção da transmissão.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------

						Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	Diminuir o número de óbitos prematuros de pessoas da faixa etária de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	5	Número	5	4	3	2
3.1.2	Percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Alcançar o percentual de Idosos com registro de procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa conforme preconizado pelo Programa Rede Bem Cuidar	-	-	Percentual	10,00	Percentual	10,00	12,00	14,00	16,00
3.1.3	Acompanhar as pessoas portadoras de hipertensão arterial sistêmica, com atenção especial ao idoso.	Número de avaliação/consulta/aferição de pressão arterial, aferir + antropometria e 2 visitas domiciliares com intervalo de 6 meses cada	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	52,00	55,00	58,00
3.1.4	Acompanhar pessoas portadoras de diabetes mellitus regularmente, com atenção especial ao idoso.	Número de avaliação/consulta/aferição de pressão arterial, aferir + antropometria e 2 visitas domiciliares com intervalo de 6 meses cada	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	52,00	55,00	58,00

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						

4.1.1	Preencher corretamente as notificações de agravos relacionados ao trabalho no sistema SINAN e SIST.	Realizar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Taxa	42,00	Taxa	42,00	42,00	42,00	42,00
4.1.2	Diminuir Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	-	-	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	0,00	0,00
4.1.3	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	40,00	30,00	20,00
4.1.4	Vacinar todas as crianças residentes no município, fazendo busca ativa dos faltosos e estimulando as crianças a tomarem a vacina.	Cobertura vacinal da tríplice viral.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.5	Garantir a aplicação da vacina contra COVID-19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS	Vacinar a população local conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS, se necessário realizar busca ativa.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.6	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aeds, fazendo o devido registro	Realizar no mínimo 4 ciclos, visitando 85% dos imóveis/cada ciclo.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	85,00	86,00	88,00	90,00
4.1.7	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção do sobrepeso e da obesidade de forma Inter setorial com participação popular, respeitando os hábitos e culturas locais.	Número de ações realizadas com avaliação nutricional.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Val or	An o	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	96,00	98,00	100,00
4.2.2	Aumentar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população por SAC	-	-	Percentual	80,00	Percentual	82,00	84,00	86,00	88,00
4.2.3	Manter ações de vigilância sanitária	Atividade mantida	-	-	Número	2	Número	1	1	1	2

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir medidas preventivas e curativas de casos suspeitos do COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Val or	An o	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Descrever ações de vigilância em saúde a nível municipal, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo corona vírus; Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito ao COVID - 19; Orientar adoção de medidas de prevenção e indicação do uso de EPIs.	Enfrentamento do vírus do COVID - 19	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado.	Manter o Comitê de operações emergências (COE) em caráter temporário;	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-----------------------	-------------------	---------------

								2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Manter Unidade Básica de Saúde em funcionamento 24 horas.	Funcionamento da Unidade Básica de saúde 24 horas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência.	Número de veículos realizando transporte.	-	-	Número	8	Número	8	8	8	8
5.1.3	Manter a frota de veículos em condições adequadas para transporte.	Manutenção da frota de veículos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Aprimorar a referência regional para atendimento de urgências e consultas/ cirurgias eletivas junto ao HSLG.	Manter convênio de repasse através do COIS para manter o serviço de urgência no HSLG. - Complementação de procedimentos cirúrgicos para cirurgias abertas, por vídeo, colocada e retirada de cateter duplo J e cirurgias ambulatoriais, bem como exames diversos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CSMISSÕES e COIS/CISA	Manter as consultas, exames especializados, procedimentos, prótese dentária e aquisição de medicamentos. -Transporte de UTI móvel	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
5.1.6	Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Oferecer atendimento de média e alta complexidade	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Identificar usuários com deficiência, garantindo encaminhamento precoce aos serviços de reabilitação.	Percentual de público alvo.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	95,00	96,00	98,00	100,00
5.1.8	Diminuir o percentual de pacientes em fila de espera por exames de diagnóstico, consultas, cirurgias, etc...	Percentual de pacientes em fila de espera.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	40,00	35,00	30,00	25,00

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d Regional	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	86,00	87,00	88,00
6.1.3	Aumentar o atendimento em saúde mental, proporcionando avanços na qualidade de vida dos pacientes em sofrimento psíquico.	Visitas domiciliares realizada, atendimentos individuais e compartilhados entre os profissionais da ESF e CRAS	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
7.1.1	Fornecer de forma regular medicamentos da lista da RENAME/REMUME e insumos para população residente, conforme necessidade ao tratamento da enfermidade.	Percentual de medicamentos básicos ofertado a população residente.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	88,00	90,00
7.1.2	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	Usuários residentes atendidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e SALUTAR.	Usuários residentes atendidos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.4	Manter as atividades de assistência Farmacêutica na Atenção Primária em saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifar SUS para pgto. mensal de profissionais que atuam na farmácia.	Percentual utilizado do Qualifar-SUS para pgto. de recursos humanos que atuam na execução exclusiva de ações e serviços de saúde relacionados diretamente a Assistência Farmacêutica.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Melhorar as condições de acesso e aprimorar o fluxo de atendimento da Farmácia Pública Municipal.	Disponibilizar espaço adequado para realização de consulta farmacêutica e armazenamento do estoque de medicamentos.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuir à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
8.1.1	Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente e 24 reuniões anuais.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Garantir a identificação e proteção da equipe - Epis, crachás, uniforme, e outros.	Fornecer a toda equipe vinculada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer o modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Incentivar os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
9.1.1	Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Incentivar a participação dos conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc...	Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	50,00	78,00	100,00
9.1.3	Realizar e Incentivar a participação efetiva dos conselheiros nas conferências.	Realizar conferência municipal de saúde e participar das conferência; Regional, Macro Regional Estadual ou Nacional	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

9.1.4	Fortalecer atuação dos conselheiros de saúde, avaliando com os mesmos e com a comunidade os serviços prestados.	Número de reuniões realizadas no ano	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
-------	---	--------------------------------------	---	---	--------	----	--------	----	----	----	----

DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Garantir o atendimento aos usuário da saúde e o registro da informação na atenção básica.	Integração das informações do SALUTAR para o e-SUS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Manter em condições adequadas o prédio da UBS, Academia Ampliada e SMS	Ampliação e reforma	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

19 – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A revisão do Plano Municipal de Saúde acontecerá anualmente, com a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de serem revisadas as ações e metas do referido plano que representa a Política Municipal de Saúde do Município de Dezesseis de Novembro. As informações também serão registradas no sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), no âmbito do SUS, sendo obrigatório os registros conforme portaria MS nº 750/2019.

20- APROVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro foi realizado com atraso e foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro conforme resolução em anexo A

21- ESTRATÉGIAS

Para alcançar o pleno desenvolvimento das metas propostas, várias ações serão utilizadas, tais como: campanhas, planejamento, acompanhamento periódico ou sistemático, consultas, ações educativas, visitas domiciliares, agendamento e cadastramento, reuniões, divulgação, encaminhamentos e qualificação.

22- REFERÊNCIAS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em:
<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/saude.php?lang=&codmun=431890&search=riogrande-do-sul|sao-luiz-gonzaga|info%EFicos:-estabelecimentos-de-sa%FAde-emorbidadehospitalar>.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS/TABNET. Disponível em:
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=2>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria – Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Plano Nacional de Saúde – PNS / Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 114 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Disponível em:
<http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO. Dados Internos e dados e consulta ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

<https://www.presidencia.gov.br> Portal Presidência da República Federativa do Brasil;
<http://www.ibge.com.br/> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IBGE: <http://www.saude.gov.br> Ministério da Saúde
<http://www.saude.rs.gov.br/ces/> Secretaria Estadual de Saúde;
<http://bipublico.saude.rs.gov.br/> Portal BI - Informações de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.
<https://www.ipea.gov.br/portal/> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026, de 29 de maio de 2026.

TRATA DO PLANO DE SAÚDE DE 2026-2029, DO MUNICÍPIO
DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO E SUA APROVAÇÃO EM REUNIÃO DO
CMS ATRAVÉS DE "AD REFERENDUM".

O Conselho Municipal da Saúde de Dezesseis de Novembro,
no uso das atribuições legais emite parecer *ad referendum*.

RESOLVE:

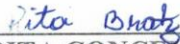
Artigo 1º - Aprova o **Plano de Saúde de 2026 - 2029**, do Município de Dezesseis de Novembro - RS, o qual demonstra estar em consonância a legislação vigente e atender os princípios da administração pública.

Artigo 2º - Qualquer alteração/atualização que for realizada no instrumento citado deverá ser aprovada por este conselho.

Artigo 3º - Comprometo-me a leva-lo para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Dezesseis de Novembro/RS, na próxima reunião do Conselho.

Artigo 4º - Esse *ad referendum* entra em vigor na data da sua publicação.

Dezesseis de Novembro/RS, 29 de maio de 2026.



RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRATZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE